



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

Seção de Assuntos Institucionais
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 32/2021

Dispõe sobre o Processo Seletivo para admissão de novos membros para o Grupo de Pesquisa em Gestão e Formação Profissional (GEFORP) do IFMG C a m p u s Ribeirão das Neves.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo para admissão de novos membros para compor o Grupo de Pesquisa em Gestão e Formação Profissional (GEFORP) do IFMG Campus Ribeirão das Neves, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Grupo de Pesquisa em Gestão e Formação Profissional (GEFORP) abre processo seletivo para a admissão de novos membros dos Cursos de Bacharelado em Administração, Tecnologia em Processos Gerenciais, Pós-graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

2. DA FINALIDADE

2.1 Esta seleção é direcionada aos estudantes que tenham interesse em desenvolver habilidades para a produção e publicação de trabalhos científicos e tecnológicos no campo da Administração, especificamente nas áreas de Empreendedorismo e Inovação, logística, educação e segurança Alimentar e nutricional relacionados a uma das seguintes linhas de pesquisa:

2.1.1 Educação Profissional e Práticas educativas

2.1.2 Gestão da Inovação, Empreendedorismo e Logística

2.1.3 Políticas Públicas, Sistema Alimentar e Desenvolvimento Regional

2.2 Os alunos selecionados terão o direito a participar do grupo de pesquisa por um período de 12 meses a partir da publicação dos resultados deste edital, podendo esse prazo ser alterado, conforme o progresso das atividades, interesse dos alunos e avaliação do professor/orientador.

3. DOS OBJETIVOS DO GRUPO

3.1 O GEFORP tem por objetivo gerar conhecimento científico na área de atuação e linhas de pesquisa de sua competência, conforme o item 2.1 deste Edital, especificamente por meio da publicação artigos em periódicos considerados relevantes em âmbitos nacional e/ou internacional.

3.2 O grupo de pesquisa GEFORP irá oferecer aos alunos e pesquisadores envolvidos a infraestrutura suficiente para a realização de pesquisa.

3.3 Este processo seletivo não prevê disponibilidade de bolsas aos alunos selecionados, mas além de publicações esses poderão solicitar horas de atividades complementares, no caso de alunos da graduação.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS DISCENTES SELECIONADOS

4.1 Os estudantes selecionados terão a oportunidade de participar das seguintes atividades:

4.1.1 Reuniões do grupo de pesquisa.

4.1.2 Módulos de capacitação à pesquisa, tais como: escrita científica, revisão sistemática, métodos de pesquisa aplicados em ciências Sociais e Humanas e produção científica e tecnológica.

4.2 Entre as atividades a serem realizadas pelo estudante no Grupo de Pesquisa GEFORP estão:

4.2.1 A Realização de cursos e palestras que contribuam para a disseminação das habilidades de produção técnica/tecnológica e científica na área de Ciências Aplicadas e nas linhas de pesquisa elencadas no item 2.1.

4.2.2 A colaboração para realizar eventos que venham a ser promovidos pelo grupo.

4.2.3 A participação em projetos de pesquisa do grupo.

4.2.4 A participação e apresentação em seminários temáticos promovidos pelo grupo.

4.2.5 A produção e publicação de trabalhos científicos.

5. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para os estudantes interessados.

5.2 As candidaturas observarão os seguintes critérios:

5.2.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos superiores de Administração,

Tecnologia em Processo Gerenciais, no curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e nos Cursos Técnicos Integrados.

5.2.2 Ter interesse e disponibilidade para dedicar 5 horas semanais à participação nas atividades do projeto, de forma voluntária.

5.2.3 Ser inscrito na plataforma Lattes (disponível no website <http://lattes.cnpq.br/>).

5.3 A seleção será feita com base no coeficiente de rendimento (peso 60%) e no curriculum (peso 40%).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 a 22 de julho de 2021, mediante preenchimento do formulário constante no link <https://forms.gle/PJktZC6W22Csp1D8A>.

6.1.1 Não há a necessidade de apresentar o comprovante de rendimento acadêmico, pois o documento será consultado pelos responsáveis pelo grupo junto ao Setor de Controle e Registro Acadêmico.

7. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

7.1 As candidaturas serão avaliadas pela comissão que coordena esse processo seletivo, composta pelos professores Gláucia do Carmo Xavier, Maria das Graças de Oliveira e Pedro Marinho Sizenando, membros do grupo.

7.2 Devido à natureza deste processo seletivo, não caberá recursos contra o resultado final da seleção.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Abertura do processo seletivo	15 de julho 2021
Período de inscrição	15 a 22 de julho de 2021
Confirmação da inscrição	23 de julho de 2021
Análise e seleção dos candidatos	26 a 29 de julho de 2021
Resultado final publicado no site do campus	30 de julho de 2021

Ribeirão das Neves, 29 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 12/07/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador



0881877 e o código CRC **01712F44**.

23713.000545/2021-18

0881877v1